



Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social

011334



# ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

I - CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA; II - NOMEAÇÃO DE DIRETORES EM CARGOS DO CONSELHO FISCAL DO IBRES E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA FILIAL 04 - SANTA CATARINA - SC; III - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024; IV - PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2024; V - CRIAÇÃO DA FILIAL DE RONDÔNIA - RO E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA; VI - CRIAÇÃO DA FILIAL DE GOIÂNIA - GO E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA.

Ao décimo segundo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, no escritório do **INSTITUTO BOMBEIROS DE RESPONSABILIDADE SOCIAL - IBRES**, situada na QNC QD 11 Lote 1 – Salas 401 a 405 – Av. Sandu Norte - Taguatinga-DF - CEP 72.115-610, reuniram-se os associados identificados na lista de presença que, assinada por todos, ficam fazendo parte integrante da presente Ata para todos os fins de direito, com o objetivo de deliberar sobre as seguintes pautas, na forma proposta no Edital de Convocação, enviado a todos os associados nos termos das disposições contidas nos artigos 20, 21, 22 e 25 do Estatuto vigente. Assumindo a Presidência da Assembleia o Sr. **ITALO CORTES MONTEIRO DE RESENDE**, convidou o Sr. **VANDER DE SOUSA VARELA** para Secretariar a Assembleia, ficando assim constituída a mesa. A assembleia iniciou-se às 10 horas na segunda e última convocação, instalou-se a assembleia com o quórum existente para sua realização, na forma do artigo 21 do Estatuto vigente. Dando o Presidente, a fala inicial, deliberado o item da **PAUTA I - (CONSOLIDAÇÃO ESTATUTÁRIA)**. Para atender uma demanda de certificação de Osci, foi orientado a alteração de nosso estatuto no Art. 3º, inc. XXVII, para adequar as

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197-INCRA -BRAZLÂNDIA - DF - CEP: 72015-315

ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197 0090

011334



Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social



leis vigentes que dispõe que os associados poderão ser beneficiados pelos serviços prestados pela entidade social. Ocorre que os serviços oferecidos pela entidade social devem ter caráter exclusivamente público, não permitindo a Lei nº 9.790/99 o usufruto dos serviços da entidade pelos seus associados. Ocorre que a entidade social deve proporcionar a prática da educação física e do esporte amador, competitivo e recreativo, bem como realizar atividades de caráter social, recreativo, cultural, civil e de lazer a toda a sociedade, a comunidade em geral e não apenas para os associados. Portanto informamos aos presentes nesta assembleia que o Art. 3º, inc. XXVII, do Estatuto Social deve ser alterado, para excluir a expressão "aos associados" e em seu lugar prever expressamente a expressão "a comunidade". Em seguida no art.39 O Conselho Fiscal será constituído por três membros eleitos pela Assembleia Geral. Sendo: Presidente do Conselho Fiscal, Vice – Presidente do Conselho Fiscal e Membro do Conselho Fiscal. foi constatado que não tinha o artigo de membro do conselho fiscal que a tempo corrigimos agora acrescentando mais um artigo art 43º - **COMPETE AO MEMBRO DO CONSELHO FISCAL.** e em seguida no art. 50 do Estatuto Social estabelece que "A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos desta Lei, preferencialmente ....". Tal norma estatutária não atende ao prever a expressão "desta Lei", tendo em vista que é um termo genérico, não especificando a qual lei se refere. Ocorre que deve estar expressamente previsto no texto desse artigo a Lei nº 9.790/99. Destarte, o Art. 50º, do Estatuto Social deve ser alterado, para estabelecer expressamente os termos "em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da Lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta". Depois de lidas as alterações no estatuto e analisadas por todos os presentes, foram colocadas para votação e sendo aprovado por unanimidade as alterações feitas. Em seguida a **PAUTA II – SUBSTITUIÇÃO DE DIRETORES EM CARGOS DO CONSELHO FISCAL E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA DA FILIAL 04 - SANTA CATARINA-SC.** Foi informado aos presentes que o Presidente do Conselho Fiscal e a Vice Presidente do Conselho Fiscal renunciaram aos cargos por motivos particulares apresentando a carta de renúncia todos, por esta razão, foi apresentado aos presentes a nomeação dos novos membros do Conselho Fiscal, de acordo com o art. 28. §1º- "No caso de vacância, por renúncia, de

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197- INCRA -BRAZLÂNDIA – DF - CEP: 72015-315  
 ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
 CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197 0090

011334



Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social



qualquer membro das diretorias ou Conselho Fiscal, caberá a convocação de Assembleia para preenchimento do cargo". Portanto, para **PRESIDENTE do CONSELHO FISCAL** foi nomeado o senhor: **ANDRÉ RIBEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 27 de fevereiro de 1986, CPF:007.192.191-59, portador da Carteira de Identidade n°:2273068 expedida pelo SSP-DF, filho de Eustáquio Ferreira Pires e Cícera da Cruz Ribeiro, E-mail: morangosandrebsb@gmail.com, telefone: 61-99856-0701, residente e domiciliado a Rua 19 Sul Águas Claras Apt. 1710 Edifício Atrium cep: 71940-720. Para o Cargo de **VICE PRESIDENTE do CONSELHO FISCAL** o senhor **KAWA GABRIEL RIBEIRO BRITO**, brasileiro, solteiro, monitor, nascido no dia 19 de dezembro de 2004, CPF:07.886.161-66, portador da Carteira de Identidade n°: 3596.387 expedida pelo SSP- DF, E-mail: gabrielkawa36@gmail.com filho de André Ribeiro Pires e Mariane Rodrigues Brito, residente e domiciliado a Rua Qd 12 a Lote 01 Casa 01 - Incra 8, CEP 72760-122, e em seguida a nomeação do **MEMBRO do CONSELHO FISCAL** a senhora: **FERNANDA NOVAES NÓBREGA**, brasileira, casada, Diretora Financeira, nascida no dia 06 de janeiro de 1998, CPF: 040.825.101-85, portador da Carteira de Identidade n°:3328587 expedida pelo SSP-DF, filha de Francisco de Assis Nobrega Pereira e Maria do Socorro Alves de Novaes, Email:fernandanovaes\_nobrega@hotmail.com, telefone:61-98440 0543, residente e domiciliado a Avenida Central Bloco 796 Apt 103 Núcleo Bandeirante Cep: 71.710-540 - BRASÍLIA - DF. Para a composição da **DIRETORIA DA FILIAL 04 SANTA CATARINA** foi apresentado os nomes a seguir: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o senhor: **AGNALDO LIZ SOUZA**, brasileiro, casado, Professor Técnico de Futebol, nascido 07 de junho de 1968, CPF: 559.994.849-87 portador da Carteira de Identidade n°:1663842 expedida pelo SSP-SC, filho de Nair Liz Souza, E-mail: agnaldoliz1968@gmail.com, telefone: 61-98440 0543, residente e domiciliado a Rua Celio Veiga 1173 - São José SC - Cidade Florianópolis - SC - CEP:88111.320. **DIRETOR FINANCEIRO** o senhor: **IZASÉ EMILIO CUGNIER FILHO**, BRASILEIRO, CASADO, PROFESSOR, CPF: 547.074.529.72, portador da Carteira de Identidade n°: 1.202.529 expedida pelo SSP-SC, Filho de: IZASE EMILIO CUGNIER e NELI SANTANA CUGNIER, residente e domiciliado BRAÇO DO SÃO JOAO NUMERO:4500, SANTO AMARO DA IMPERTRIZ-SC,

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197- INCRA -BRAZLANDIA - DF - CEP: 72015-315

ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197 0090

011334



Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social



CEP:88140-000, EMAIL: izasecugnier@gmail.com, Telefone:48-998450878 e **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** o senhor: **VANDER DE SOUSA VARELA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, nascido em 23 de novembro de 1973, CPF: 512.305.931-87, portador da Carteira de Identidade n°:1.210.448 expedida pelo SSP-DF, filho de Manuel de Sousa Varela e Maria de Nazaré Varela, residente e domiciliado QR 408 Conjunto 06 Casa 02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP:72.318-306, e-mail: vandervarela@hotmail.com, telefone: 61 99197 0090. Que responderão pela gestão da **FILIAL 04** no endereço a seguir: **CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO IMPERADOR SA-310 AV. LEDIO JOÃO MARTINS, N°: 711 SÃO JOSÉ – KOBASOL-SC- CEP: 88.102-000**. Dando sequência a assembleia e esclarecidas algumas dúvidas, foi colocada em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida a **PAUTA III – PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2024**. Foi apresentada a prestação de contas do ano de 2024, integrada pelo Balanço Anual do mesmo ano. Que após as deliberações e análises de todos e findados os apartes, foram colocadas para aprovação e sendo aprovadas por unanimidade sem ressalvas. **PAUTA V - (PARECER DO CONSELHO FISCAL DO ANO DE 2024)** de acordo com o parecer do Conselho Fiscal do mesmo ano, apresentado para os presente e analisado por todos e sem nenhuma ressalva do conselho, sendo também levado para aprovação e sendo aprovado por unanimidade. Em seguida **PAUTA V - CRIAÇÃO DA FILIAL DE RONDÔNIA - RO E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA** após as deliberações sobre a necessidade de ampliar a rede de filiais do IBRES o presidente do IBRES tratou de assuntos de interesses do Instituto e submetendo aos presentes a importância da criação da **13ª FILIAL**, no Estado de **RONDÔNIA - RO**, assim feito, foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, ficando assim estabelecida a Filial no endereço: **RUA GUANABARA, N° 3540, BAIRRO SÃO JOÃO BOSCO, PORTO VELHO, ESTADO DE RONDÔNIA-RO CEP: 76803-841**. Na sequência viu a necessidade de nomear os diretores a saber: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Senhor: **BRENO CESAR GUIMARÃES NOGUEIRA**, brasileiro, solteiro, Diretor Administrativo, nascido dia 15 de junho de 1995, CPF: 056.122.281-98, portador da Carteira de Identidade n: 3603172 expedida pelo SSP - DF – filho de Eugenio Cesar Nogueira E Fernanda Carneiro Gumaraes, residente e domiciliado a: **QUADRA 01 BLOCO H CASA 15 CRUZEIRO - BRASÍLIA – DF – CEP: 70.640-080**, e-mail;

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197- INCRA -BRAZILANDIA – DF - CEP: 72015-315

ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197-0090

011334



Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social



[brenocesarmoqueira@gmail.com](mailto:brenocesarmoqueira@gmail.com), telefone: 61-99311 3830. E **DIRETOR FINANCEIRO** o Senhor: **EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Bombeiro Militar Veterano, nascido no dia 31 de julho de 1969, CPF: 491.901.301-97, portador da Carteira de Identidade n:05178 expedida pelo CBMDF, residente e domiciliado na RUA 37 SUL ED ESPANHA APT 304, ÁGUAS CLARAS -DF, CEP: 71.931-540, filho de Eugênio Maciel Nogueira e Leticia Ferreira Pires, e-mail: eugeniocesar@hotmail.com, TELEFONE: 61-99901-3476. e **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** o senhor: **VANDER DE SOUSA VARELA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, nascido em 23 de novembro de 1973, CPF: 512.305.931-87, portador da Carteira de Identidade n°:1.210.448 expedida pelo SSP-DF, filho de Manuel de Sousa Varela e Maria de Nazaré Varela, residente e domiciliado QR 408 Conjunto 06 Casa 02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP:72.318-306, e-mail: vandervarela@hotmail.com, telefone: 61 99197 0090. Que assim aprovado por unanimidades e farão a gestão até o fim do mandato (16 de setembro de 2026) da atual diretoria da matriz. Dando continuidade a **PAUTA VI - CRIAÇÃO DA FILIAL DE GOIANIA - GO E NOMEAÇÃO DA DIRETORIA** após as deliberações sobre a necessidade de ampliar a rede de filiais do IBRES o presidente do IBRES tratou de assuntos de interesses do Instituto e submetendo aos presentes a importância da criação da **14ª FILIAL**, no Estado de **GOIANIA - GO**, assim feito, foi colocada em votação, tendo sido aprovada de forma unânime pelos associados presentes, ficando assim estabelecida a Filial no endereço: **RUA 302, Nº 137, QD. 165, LT 19, LOJA 24B SETOR NORTE FERROVIÁRIO, GOIANIA – GO, CEP 74063-390**. Na sequência viu a necessidade de nomear os diretores a saber: **DIRETOR ADMINISTRATIVO** o Senhor: **ANDRÉ RIBEIRO PIRES**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 27 de fevereiro de 1986, CPF:007.192.191-59, portador da Carteira de Identidade n°:2273068 expedida pelo SSP-DF, filho de Eustáquio Ferreira Pires e Cícera da Cruz Ribeiro, E-mail: morangosandrebsb@gmail.com, telefone: 61-99856-0701, residente e domiciliado a Rua 19 Sul Águas Claras Apt. 1710 Edifício Atrium cep: 71940-720. E **DIRETOR FINANCEIRO** o Senhor: **EUGÊNIO CESAR NOGUEIRA**, brasileiro, casado, Bombeiro Militar Veterano, nascido no dia 31 de julho de 1969, CPF: 491.901.301-97, portador da Carteira de Identidade n:05178 expedida pelo CBMDF, residente e domiciliado na RUA 37 SUL ED ESPANHA APT 304, ÁGUAS CLARAS -DF, CEP: 71.931-540, filho

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197- INCRA -BRAZILIÂNDIA - DF - CEP: 72015-315

ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197 0090

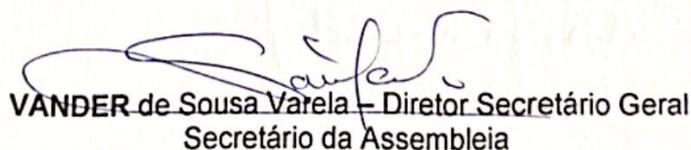


Instituto Bombeiros de  
Responsabilidade Social

de Eugênio Maciel Nogueira e Leticia Ferreira Pires, e-mail: eugeniocesar@hotmail.com, TELEFONE: 61-99901-3476. e **SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO** o senhor: **VANDER DE SOUSA VARELA**, brasileiro, casado, Gerente Administrativo, nascido em 23 de novembro de 1973, CPF: 512.305.931-87, portador da Carteira de Identidade n°:1.210.448 expedida pelo SSP-DF, filho de Manuel de Sousa Varela e Maria de Nazaré Varela, residente e domiciliado QR 408 Conjunto 06 Casa 02 Samambaia Norte, Brasília – DF, CEP:72.318-306, e-mail: vandervarela@hotmail.com, telefone: 61 99197 0090. Que assim aprovado por unanimidades e farão a gestão até o fim do mandato (16 de setembro de 2026) da atual diretoria da matriz. E findados os apartes e nada mais havendo a tratar, o presidente da assembleia Geral, Sr. **Ítalo Cortes Monteiro de Resende**, às doze horas, deu por encerrada e, para constar, eu, **Vander de Sousa Varela**, \_\_\_\_\_ Secretário da Assembleia Geral nomeado na referida assembleia, lavrei a presente Ata.

Brasília - DF 12 de janeiro de 2025.

  
**ÍTALO Cortes Monteiro de Resende**  
Presidente da Assembleia Geral

  
**VANDER de Sousa Varela** – Diretor Secretário Geral  
Secretário da Assembleia

  
**MATHEUS Cesar Cortes Nogueira**  
Advogado OAB DF N°: 69 958

NÚCLEO RURAL ALEX GUSMÃO - GLEBA 2 - CHÁCARA 197- INCRA -BRAZLANDIA – DF - CEP: 72015-315  
ibres.org.br falecom@ibres.org.br  
CNPJ 12.687.473/0001-98 - (61) 99197 0090

011334

